



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 425/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre Revisão Remuneratória dos Vencimentos dos Servidores, ocupantes de cargos efetivos e funções do Poder Executivo Municipal, cargos em comissão, aposentados e pensionistas e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – no uso de suas atribuições que lhe conferem a constituição Federal, Art. 30 e Art. 43, III, 122 da Lei Orgânica do Município de Palhano,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, Quadro A e Tabelas de vencimentos dos cargos do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, de acordo com o Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - Ficam reajustados o Quadro “C”, que contem os cargos de provimento em comissão, com mudança de simbologia para alguns cargos, no Quadro C, em conformidade com o Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. – Os benefícios de aposentadoria e pensão reajustados pelo artigo 74, parágrafo único da Lei nº 220/2006, de 22 de junho de 2006, terão reajustes nos mesmos percentuais da ativa.

Art. 4º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2011 para as tabelas do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério e 1º de março para os Quadros A e C.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 10
dias do mês de março de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
da Lei nº 425/2011, de 10 de março de 2011
QUADRO A com percentuais
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS	Símbolo	Carga Horária Semanal	VENCIMENTO R\$	PERCENTUAIS REAJUSTE %
Administrador Hospitalar	ANS	40h	2.544,00	6,00
Agente Administrativo	ADO	40h	565,00	29,88
Agente de Combate às Endemias	ADO	40h	600,00	44,57
Agente Comunitário de Saúde	ADO	40h	600,00	44,57
Agente Fiscal	ADO	40h	600,00	37,93
Almoxarife	ADO	40h	565,00	29,88
Apreendedor de animais	ATA	40h	550,00	32,53
Artífice	AOF	40h	550,00	32,53
Assistente de Obstetrícia	ATA	40h	550,00	32,53
Assistente Social	ANS	40h	2.120,00	6,00
Auxiliar Consultório Dentário - ACD	ADO	40h	565,00	29,88
Auxiliar de Enfermagem	ADO	40h	565,00	29,88
Auxiliar de Laboratório	ADO	40h	565,00	29,88
Auxiliar de Serviços Gerais	ATA	40h	550,00	32,53
Bombeiro – hidráulico	ATA	40h	565,00	36,14
Copeira	ATA	40h	550,00	32,53
Cozinheiro	ATA	40h	550,00	32,53
Eletricista	AOF	40h	565,00	36,14
Enfermeiro	ANS	40h	2.120,00	6,00
Engenheiro Agrônomo	ANS	40h	2.120,00	6,00
Engenheiro Civil	ANS	40h	2.120,00	6,00
Farmacêutico bioquímico	ANS	40h	2.120,00	6,00
Fisioterapeuta	ANS	40h	2.120,00	6,00
Gari	ATA	40h	550,00	32,53
Guarda Municipal	ADO	40h	600,00	9,09
Jardineiro	ATA	40h	550,00	32,53
Lavadeira	ATA	40h	550,00	32,53
Médico 24h	ANS	24h*	1.000,00	-
Médico PSF	ANS	40h	6.250,00	-
Médico Veterinário	ANS	40h	2.120,00	6,00
Merendeira	ATA	40h	550,00	32,53
Monitor de Esporte	ADO	40h	565,00	29,88
Motorista	STM	40h	800,00	-
Odontólogo	ANS	40h	2.120,00	6,00
Professor Educação Básica I – classe A	MAG	40h	600,00	44,57
Professor Educação Básica I – classe B	MAG	24h	750,00	21,5
Professor Educação Básica II – classe A	MAG	24h	750,00	21,5
Psicólogo	MAG	40h	2.120,00	6,00
Psicopedagogo	MAG	40h	2.120,00	6,00
Supervisor	ESP	40h	695,00	16,80
Técnico em Laboratório	ADO	40h	575,00	29,21
Técnico em Radiologia	ADO	40h	800,00	79,77
Vigia	ATA	40h	550,00	32,53

- Valor unitário do plantão – a remuneração se verifica pela quantidade de plantões dados por mês, conforme escala de serviço; o plantão pode ser fracionado em plantão de 12h, com pagamento do valor correspondente às horas trabalhadas.



ANEXO II da Lei nº 425/2011, de 10 de março de 2011
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO RESUMO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO		TOTAL UNIT.
			VENC.	REPR.	
Secretário		08		*	*
Secretário Executivo		01		*	*
Procurador Geral do Município		01		*	*
Controlador Interno		01		*	*
Ouvidor Geral		01		*	*
Assessor Jurídico	DAS-1	05	850,00	850,00	1.700,00
Coordenador do FMPS	DAS-1	01	850,00	850,00	1.700,00
Assessor Especial	DAS-2	09	640,00	640,00	1.280,00
Comandante da Guarda Municipal	DAS-3 ²	01	425,00	425,00	850,00
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	425,00	425,00	850,00
Regente da Banda	DAS-3 ²	01	425,00	425,00	850,00
Diretor de Escola	DAS-4	15	325,00	325,00	650,00
Assessor	DAS-5	10	300,00	300,00	600,00
Diretor de Departamento	DAS-5	26	300,00	300,00	600,00
Coordenador da Banda	DAS-5	01	300,00	300,00	600,00
Membro Conselho Tutelar	DAS-6	05	290,00	290,00	580,00
Assistente de Gabinete	DAS-6	02	290,00	290,00	580,00
Assistente da Controladoria	DAS-6	02	290,00	290,00	580,00
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	290,00	290,00	580,00
Chefe de Divisão	DAS-6	61	290,00	290,00	580,00
Chefe Divisão do FMPS	DAS-6	04	290,00	290,00	580,00
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	290,00	290,00	580,00
Coordenador Político Regional	DAS-6	15	290,00	290,00	580,00
Coordenador	DAS-6	08	290,00	290,00	580,00
Secretário Executivo do Conselho	DAS-6	03	290,00	290,00	580,00
Coordenador Pedagógico	DAS-7 ⁶	17	280,00	280,00	560,00
Secretário Escolar	DAS-7	15	280,00	280,00	560,00
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	280,00	280,00	560,00

- Subsídio estabelecido pela Lei específica.

ANEXO II da Lei nº 425/2011, de 10 de março de 2011
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO RESUMO com percentual

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO		TOTAL UNIT.	PERC. REAJUSTE %
			VENC.	REPR.		
Secretário		08	*	*	*	
Secretário Executivo		01	*	*	*	
Procurador Geral do Município		01	*	*	*	
Controlador Interno		01	*	*	*	
Ouvidor Geral		01	*	*	*	
Assessor Jurídico	DAS-1	05	850,00	850,00	1.700,00	6,25
Coordenador do FMPS	DAS-1	01	850,00	850,00	1.700,00	6,25
Assessor Especial	DAS-2	09	640,00	640,00	1.280,00	6,66
Comandante da Guarda Municipal	DAS-3	01	425,00	425,00	850,00	6,25
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	425,00	425,00	850,00	6,25
Regente da Banda	DAS-3	01	425,00	425,00	850,00	6,25
Diretor de Escola	DAS-4	15	325,00	325,00	650,00	8,33
Assessor	DAS-5	10	300,00	300,00	600,00	14,28
Diretor de Departamento	DAS-5	26	300,00	300,00	600,00	15,38
Coordenador da Banda	DAS-5	01	300,00	300,00	600,00	15,38
Membro Conselho Tutelar	DAS-6	05	290,00	290,00	580,00	11,53
Assistente de Gabinete	DAS-6	02	290,00	290,00	580,00	16
Assistente da Controladoria	DAS-6	02	290,00	290,00	580,00	16
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	290,00	290,00	580,00	16
Chefe de Divisão	DAS-6	61	290,00	290,00	580,00	16
Chefe Divisão do FMPS	DAS-6	04	290,00	290,00	580,00	16
Coordenador Político Regional	DAS-6	15	290,00	290,00	580,00	16
Coordenador	DAS-6	08	290,00	290,00	580,00	22,36
Secretário Executivo do Conselho	DAS-6	03	290,00	290,00	580,00	22,36
Coordenador Pedagógico	DAS-7	17	280,00	280,00	560,00	18,14
Secretário Escolar	DAS-7	15	280,00	280,00	560,00	18,14
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	280,00	280,00	560,00	7,69

* Subsídio estabelecido pela Lei n.º 350/2009, de 13 de janeiro de 2009.

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
GABINETE DO PREFEITO/VICE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário Executivo	-	01	*	*
Assistente de Gabinete	DAS-7	01	250,00	250,00
Diretor do Cerimonial	DAS-6	01	260,00	260,00
Assessor Especial	DAS-2	01	600,00	600,00
Assessor de Articulação Institucional	DAS-5	01	280,00	280,00
Assessor de Articulação Política	DAS-5	01	280,00	280,00
Coordenador Político Regional	DAS-8	15	237,00	237,00
Assessor de Articulação	DAS-5	01	280,00	280,00

Handwritten signature

Comunitária				
Assessor de Comunicação Social	DAS-5	01	280,00	280,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Procurador Geral do Município	-	01	*	
Assessor Jurídico	DAS-1	05	800,00	800,00
Assistente da Procuradoria	DAS-7	01	250,00	250,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Controlador Interno	-	01	*	
Assistente da Controladoria	DAS-7	02	250,00	250,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Ouvidor Geral	-	01	*	

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Comandante da Guarda Civil Municipal	DAS-3	01	400,00	400,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	400,00	400,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador Geral do FMPS	DAS-1	01	800,00	800,00
Chefe da Divisão de Contabilidade do FMPS	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Tesouraria do FMPS	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Cadastro e Concessão de Benefícios do FMPS	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão da Perícia Médica do FMPS	DAS-7	01	250,00	250,00

Gabinete do Vice- Prefeito

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assistente de Gabinete	DAS-7	01	250,00	250,00

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
--------------------	---------	-------	--------------	--

du

			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	600,00	600,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	280,00	280,00
Diretor do Departamento de Administração	DAS-6	01	260,00	260,00
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio	DAS-7	01	250,00	250,00
Divisão de Serviços Gerais e Protocolo	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Compras	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão da Imprensa Oficial e Arquivo Público	DAS-7	01	250,00	250,00
Diretor do Departamento de Transportes	DAS-6	01	260,00	260,00
Chefe da Divisão de Manutenção	DAS-7	01	250,00	250,00
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	DAS-6	01	260,00	260,00
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Administração de Recursos Humanos	DAS-7	01	250,00	250,00
Diretor de Departamento de Planejamento	DAS-6	01	260,00	260,00
Chefe de Divisão de Planejamento	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe de Divisão de Projetos	DAS-7	01	250,00	250,00

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DAS FINANÇAS**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessoria Especial	DAS-2	01	600,00	600,00
Diretor de Departamento Financeiro	DAS-6	01	260,00	260,00
Chefe de Divisão de Arrecadação e Tributos	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe de Divisão de Cadastro Técnico	DAS-7	01	250,00	250,00
Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS-6	01	260,00	260,00
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-7	01	250,00	250,00
Diretor de Departamento de Tesouraria	DAS-6	01	260,00	260,00

Ass

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	600,00	600,00
Assessor de Planejamento Educacional	DAS-5	01	280,00	280,00
Assessor de Coordenação e Avaliação	DAS-5	01	280,00	280,00
Diretor do Departamento de Ensino Fundamental	DAS-6	01	260,00	260,00
Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Informação e Estatística	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos	DAS-7	01	250,00	250,00
Diretor do Departamento de Educação Infantil	DAS-6	01	260,00	260,00
Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico à Creche	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico à Pré - Escola	DAS-7	01	250,00	250,00
Diretor do Departamento Administrativo	DAS-6	01	260,00	260,00
Chefe da Divisão Financeira	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Assistência ao Estudante	DAS-7	01	250,00	250,00
Diretor de Escola	DAS-4	15	300,00	300,00
Coordenador Pedagógico	DAS-8	17	237,00	237,00
Secretário Escolar	DAS-8	15	237,00	237,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-8	01	237,00	237,00

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA SAÚDE**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	600,00	600,00
Assessor de Planejamento e Gestão	DAS-5	01	280,00	280,00

ki

Diretor do Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	DAS-6	01	260,00	260,00
Chefe da Divisão do Complexo de Regulação	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão da Ouvidoria	DAS-7	01	250,00	250,00
Diretor do Departamento de Atenção Básica	DAS-6	01	260,00	260,00
Chefe da Divisão dos Imunobiológicos	DAS-7	01	250,00	250,00
Diretor do Departamento de Serviços de Saúde	DAS-6	01	260,00	260,00
Chefe da Divisão de Assistência Odontológica	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica	DAS-7	01	250,00	250,00
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	DAS-6	01	260,00	260,00
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	DAS-6	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Endemias e Zoonoses	DAS-7	01	250,00	250,00
Diretor do Departamento da Administração e Finanças	DAS-6	01	260,00	260,00
Chefe da Divisão do Fundo Municipal da Saúde	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão da Administração e Recursos Humanos	DAS-7	01	250,00	250,00
Unidade Mista				
Diretor do Departamento de Apoio Técnico	DAS-6	01	260,00	260,00
Chefe da Divisão Clínica	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Enfermagem	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Radiologia	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Laboratório	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão da Farmácia	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Manutenção e Serviços Gerais	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão do Almoxarifado	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos	DAS-7	01	250,00	250,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-8	01	237,00	237,00

Ami

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	600,00	600,00
Assessor de Planejamento e Elaboração de Projetos	DAS-5	01	280,00	280,00
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	DAS-6	01	260,00	260,00
Chefe da Divisão de Obras e Manutenção	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços Públicos	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Serviços do Mercado Público e Feiras Livres	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Serviços do Matadouro	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Limpeza Pública	DAS-7	01	250,00	250,00
Diretor do Departamento de Obras Hídricas	DAS-6	01	260,00	260,00
Chefe da Divisão de Arrecadação, Manutenção e Fiscalização de Rede	DAS-7	01	250,00	250,00
Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário	DAS-6	01	260,00	260,00
Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego, Operação e Transporte	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	DAS-7	01	250,00	250,00

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	600,00	600,00
Assessor de Planejamento e Articulação Institucional	DAS-5	01	280,00	280,00
Diretor do Departamento de Apoio à Gestão	DAS-6	01	260,00	260,00

Handwritten signature

Chefe da Divisão de Articulação Comunitária e Cidadania	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão Administrativa Financeira	DAS-7	01	250,00	250,00
Diretor do Departamento das Ações de Proteção Social	DAS-6	01	260,00	260,00
Chefe da Divisão de Benefícios Assistenciais	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Proteção Social Básica	DAS-7	01	250,00	250,00
Coordenador de Atenção à Família	DAS-8	01	237,00	237,00
Coordenador do CRAS	DAS-8	01	237,00	237,00
Coordenador da Política da infância e Juventude	DAS-8	01	237,00	237,00
Coordenador da Política do Idoso	DAS-8	01	237,00	237,00
Chefe da Divisão de Proteção Social Especial	DAS-7	01	250,00	250,00
Coordenador do PETI	DAS-8	01	237,00	237,00
Coordenador de Programas de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	DAS-8	01	237,00	237,00
Coordenador de Programas de Combate à Violência contra a Mulher	DAS-8	01	237,00	237,00
Chefe da Divisão de Geração de Ocupação e Renda	DAS-7	01	250,00	250,00
Diretor do Banco Comunitário Arte Palha	DAS-6	02	237,00	237,00
Chefe da Divisão de Gestão de Programas de Transferência de Renda	DAS-7	01	250,00	250,00
Membro do Conselho Tutelar	DAS-6	05	260,00	260,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-8	01	237,00	237,00

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Diretor do Departamento da Cultura	DAS-6	01	260,00	260,00
Diretor do Departamento de Esportes	DAS-6	01	260,00	260,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Esporte	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Esporte Escolar	DAS-7	01	250,00	250,00
Diretor do Departamento de Apoio à	DAS-6	01	260,00	260,00

Handwritten signature

Juventude				
Regente da Banda	DAS-3	01	400,00	400,00
Coordenador da Banda	DAS-6	01	260,00	260,00

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E
 APICULTURA**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	600,00	600,00
Diretor do Departamento do Meio Ambiente	DAS-6	01	260,00	260,00
Chefe da Divisão de Urbanismo	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Saneamento	DAS-7	01	250,00	250,00
Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Apicultura	DAS-6	01	260,00	260,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Imonologia Animal	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Cadastro Rural	DAS-7	01	250,00	250,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	DAS-7	01	250,00	250,00

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 QUADRO D - BANDA DE MÚSICA
 VALORES BOLSA**

FUNÇÕES DA BANDA	QUANT.	BOLSA
		Valor Unitário (R\$)
Músico A	44	60,00
Músico B	44	45,00
Músico C	44	40,00
Contra-mestre	01	120,00
Copista	03	75,00

Ass

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - QUADRO ESPECIAL DE
FUNÇÕES COM NOVA NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, CLASSE E
REFERÊNCIA

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO	CLASSE REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Agente Administrativo	02	ADO		435,00
Aux. Serv. Gerais	01	ATA		415,00
Auxiliar de Consultório Dentário	01	ADO		435,00
Merendeira	02	ATA		415,00
Professor Educação Básica I	02	MAG III	E -16	649,98
Professor Educação Básica I	01	MAG III	D -15	619,03
Professor Educação Básica I	02	MAG III	B - 5	467,09
Professor Educação Básica I	01	MAG III	A	415,00
Supervisor	01			595,00
Vigia	02	ATA		415,00
TOTAL DE FUNÇÕES	15			

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO F - QUADRO DE PESSOAL SEM
ESTABILIDADE COM NOVA NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, CLASSE E
REFERÊNCIA

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO	CLASSE REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Professor Educação Básica I	01	MAG III	D -13	583,50
Professor Educação Básica I	04	MAG III	B - 3	440,27
Professor Educação Básica I	01	MAG III	A	415,00
Motorista	01	ATA		485,00
Merendeira	05	ATA		415,00
Gari	03	ATA		415,00
Vigia	01	ATA		415,00
Aux. Serv. Gerais	02	ATA		415,00
TOTAL DE FUNÇÕES	18			

Min



ANEXO I da Lei n. 425/2011, de 10 de março de 2011.

ANEXO II, a que se refere o Art. 9º da Lei n° 388/2010, de 08 de janeiro de 2010.

Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - I

I - PARTE PERMANENTE

Abrangência:

Professor Educação Básica II

Interstício: Horizontal 3%

Classe	REFERÊNCIAS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	750,00	772,50	795,68	819,55	844,13	869,46	895,54	922,41	950,08	978,58	1007,94	1038,18	1069,32	1101,40	1134,44
10%*	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	825,00	849,75	875,24	901,50	928,54	956,40	985,09	1014,65	1045,09	1076,44	1108,73	1141,99	1176,25	1211,54	1247,89
23%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	922,50	950,18	978,68	1008,04	1038,28	1069,43	1101,51	1134,56	1168,60	1203,65	1239,76	1276,96	1315,26	1354,72	1395,36
36%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	1020,00	1050,60	1082,12	1114,58	1148,02	1182,46	1217,93	1254,47	1292,11	1330,87	1370,79	1411,92	1454,28	1497,90	1542,84

Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - II

I - PARTE PERMANENTE

Abrangência:

Professor Educação Básica I

Interstício: Horizontal 3%

Classe	REFERÊNCIAS														
	1**	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	600,00	619,00	636,54	655,64	675,31	695,56	716,43	737,92	760,06	782,86	806,35	830,54	855,46	881,12	907,55
25%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	750,00	772,50	795,68	819,55	844,13	869,46	895,54	922,41	950,08	978,58	1007,94	1038,18	1069,32	1101,40	1134,44
10%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	825,00	849,75	875,24	901,50	928,54	956,40	985,09	1014,65	1045,09	1076,44	1108,73	1141,99	1176,25	1211,54	1247,89
23%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	922,50	950,18	978,68	1008,04	1038,28	1069,43	1101,51	1134,56	1168,60	1203,65	1239,76	1276,96	1315,26	1354,72	1395,36
36%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
E	1020,00	1050,60	1082,12	1114,58	1148,02	1182,46	1217,93	1254,47	1292,11	1330,87	1370,79	1411,92	1454,28	1497,90	1542,84

* Os percentuais expressos entre as classes determinam a diferença de uma classe para a outra, na ref. Inicial

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 425/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre Revisão Remuneratória dos Vencimentos dos Servidores, ocupantes de cargos efetivos e funções do Poder Executivo Municipal, cargos em comissão, aposentados e pensionistas e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – no uso de suas atribuições que lhe conferem a constituição Federal, Art. 30 e Art. 43, III, 122 da Lei Orgânica do Município de Palhano,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, Quadro A e Tabelas de vencimentos dos cargos do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, de acordo com o Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Ficam reajustados o Quadro “C”, que contem os cargos de provimento em comissão, com mudança de simbologia para alguns cargos, no Quadro C, em conformidade com o Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Os benefícios de aposentadoria e pensão reajustados pelo artigo 74, parágrafo único da Lei nº 220/2006, de 22 de junho de 2006, terão reajustes nos mesmos percentuais da ativa.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2011 para as tabelas do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério e 1º de março para os Quadros A e C.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 10 dias do mês de março de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

ANEXO I da Lei nº 425/2011, de 10 de março de 2011
QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS	Símbolo	Carga	VENCIMENTO
--------	---------	-------	------------

		Horária Semanal	R\$
Administrador Hospitalar	ANS	40h	2.544,00
Agente Administrativo	ADO	40h	565,00
Agente de Combate às Endemias	ADO	40h	600,00
Agente Comunitário de Saúde	ADO	40h	600,00
Agente Fiscal	ADO	40h	600,00
Almoxarife	ADO	40h	565,00
Apreendedor de animais	ATA	40h	550,00
Artífice	AOF	40h	550,00
Assistente de Obstetrícia	ATA	40h	550,00
Assistente Social	ANS	40h	550,00
Auxiliar Consultório Dentário - ACD	ADO	40h	2.120,00
Auxiliar de Enfermagem	ADO	40h	565,00
Auxiliar de Laboratório	ADO	40h	565,00
Auxiliar de Serviços Gerais	ATA	40h	550,00
Bombeiro – hidráulico	ATA	40h	565,00
Copeira	ATA	40h	550,00
Cozinheiro	ATA	40h	550,00
Eletricista	AOF	40h	565,00
Enfermeiro	ANS	40h	2.120,00
Engenheiro Agrônomo	ANS	40h	2.120,00
Engenheiro Civil	ANS	40h	2.120,00
Farmacêutico bioquímico	ANS	40h	2.120,00
Fisioterapeuta	ANS	40h	2.120,00
Gari	ATA	40h	2.120,00
Guarda Municipal	ADO	40h	550,00
Jardineiro	ATA	40h	600,00
Lavadeira	ATA	40h	550,00
Médico 24h	ANS	40h	550,00
Médico PSF	ANS	24h*	1.000,00
Médico Veterinário	ANS	40h	6.250,00
Merendeira	ATA	40h	2.120,00
Monitor de Esporte	ADO	40h	550,00
Motorista	STM	40h	565,00
Odontólogo	ANS	40h	800,00
Professor Educação Básica I – classe A	MAG	40h	2.120,00
Professor Educação Básica I – classe B	MAG	40h	600,00
Professor Educação Básica II – classe A	MAG	24h	750,00
Psicólogo	MAG	24h	750,00
Psicopedagogo	MAG	40h	2.120,00
Supervisor	ESP	40h	2.120,00
			695,00

Técnico em Laboratório	ADO	40h	575,00
Técnico em Radiologia	ADO	40h	800,00
Vigia	ATA	40h	550,00

Valor unitário do plantão – a remuneração se verifica pela quantidade de plantões dados por mês, conforme escala de serviço; o plantão pode ser fracionado em plantão de 12h, com pagamento do valor correspondente às horas trabalhadas.

ANEXO I
da Lei nº 425/2011, de 10 de março de 2011
QUADRO A com percentuais
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS	Símbolo	Carga Horária Semanal	VENCIMENTO R\$	PERCENTUAIS REAJUSTE %
Administrador Hospitalar	ANS	40h	2.544,00	6,00
Agente Administrativo	ADO	40h	565,00	29,88
Agente de Combate às Endemias	ADO	40h	600,00	44,57
Agente Comunitário de Saúde	ADO	40h	600,00	44,57
Agente Fiscal	ADO	40h	600,00	37,93
Almoxarife	ADO	40h	565,00	29,88
Apreendedor de animais	ATA	40h	550,00	32,53
Artífice	AOF	40h	550,00	32,53
Assistente de Obstetrícia	ATA	40h	550,00	32,53
Assistente Social	ANS	40h	2.120,00	6,00
Auxiliar Consultório Dentário - ACD	ADO	40h	565,00	29,88
Auxiliar de Enfermagem	ADO	40h	565,00	29,88
Auxiliar de Laboratório	ADO	40h	565,00	29,88
Auxiliar de Serviços Gerais	ATA	40h	550,00	32,53
Bombeiro – hidráulico	ATA	40h	565,00	36,14
Copeira	ATA	40h	550,00	32,53
Cozinheiro	ATA	40h	550,00	32,53
Eletricista	AOF	40h	565,00	36,14
Enfermeiro	ANS	40h	2.120,00	6,00
Engenheiro Agrônomo	ANS	40h	2.120,00	6,00
Engenheiro Civil	ANS	40h	2.120,00	6,00
Farmacêutico bioquímico	ANS	40h	2.120,00	6,00
Fisioterapeuta	ANS	40h	2.120,00	6,00
Gari	ATA	40h	550,00	32,53
Guarda Municipal	ADO	40h	600,00	9,09
Jardineiro	ATA	40h	550,00	32,53
Lavadeira	ATA	40h	550,00	32,53
Médico 24h	ANS	24h*	1.000,00	-

Médico PSF	ANS	40h	6.250,00	-	6,00
Médico Veterinário	ANS	40h	2.120,00		32,53
Merendeira	ATA	40h	550,00		29,88
Monitor de Esporte	ADO	40h	800,00		6,00
Motorista	STM	40h	2.120,00		44,57
Odontólogo	ANS	40h	600,00		
Professor Educação Básica I – classe A	MAG	40h	750,00	21,5	
Professor Educação Básica I – classe B	MAG	24h	750,00	21,5	
Professor Educação Básica II – classe A	MAG	24h	750,00	21,5	
Psicólogo	MAG	40h	2.120,00		6,00
Psicopedagogo	MAG	40h	2.120,00		6,00
Supervisor	ESP	40h	695,00		16,80
Técnico em Laboratório	ADO	40h	575,00		29,21
Técnico em Radiologia	ADO	40h	800,00		79,77
Vigia	ATA	40h	550,00		32,53

Valor unitário do plantão – a remuneração se verifica pela quantidade de plantões dados por mês, conforme escala de serviço; o plantão pode ser fracionado em plantão de 12h, com pagamento do valor correspondente às horas trabalhadas.

ANEXO I da Lei n. 425/2011, de 10 de março de 2011.	
ANEXO II, a que se refere o Art. 9º da Lei nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010.	

Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - I															
Classe	REFERÊNCIAS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I - PERMANENTE	750,00	772,50	795,68	819,55	844,13	869,46	895,54	922,41	950,08	978,58	1007,94	1038,18	1069,32	1101,40	1134,44
10%*	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	825,00	849,75	875,24	901,50	928,54	956,40	985,09	1014,65	1045,09	1076,44	1108,73	1141,99	1176,25	1211,54	1247,89
23%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	922,50	950,18	978,68	1008,04	1038,28	1069,43	1101,51	1134,56	1168,60	1203,65	1239,76	1276,96	1315,26	1354,72	1395,36
36%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	1020,00	1050,60	1082,12	1114,58	1148,02	1182,46	1217,93	1254,47	1292,11	1330,87	1370,79	1411,92	1454,28	1497,90	1542,84

Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - II																	
I - PARTE PERMANENTE																	
Abrangência:																	
Professor Educação Básica I																	
Interstício: Horizontal 3%																	
Classe	REFERÊNCIAS	1**	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Médio
A	25%	600,00	618,00	636,54	655,64	675,31	695,56	716,43	737,92	760,06	782,86	806,35	830,54	855,46	881,12	907,55	
B	10%	750,00	772,50	795,68	819,55	844,13	869,46	895,54	922,41	950,08	978,58	1007,94	1038,18	1069,32	1101,40	1134,44	Graduação
C	23%	825,00	849,75	875,24	901,50	928,54	956,40	985,09	1014,65	1045,09	1076,44	1108,73	1141,99	1176,25	1211,54	1247,89	Especialização
D	36%	922,50	950,18	978,68	1008,04	1038,28	1069,43	1101,51	1134,56	1168,60	1203,65	1239,76	1276,96	1315,26	1354,72	1395,36	Mestrado
E		1020,00	1050,60	1082,12	1114,53	1148,02	1182,46	1217,93	1254,47	1292,11	1330,87	1370,79	1411,92	1454,28	1497,90	1542,84	Doutorado

* Os percentuais expressos entre as classes determinam a diferença de uma classe para a outra, na ref. Inicial

** O valor expresso na referência A1 do cargo PEB I é superior ao valor do Piso conforme a Lei nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, para 20h

**ANEXO II da Lei nº 425/2011, de 10 de março de 2011
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO RESUMO**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO		TOTAL UNIT.
			VENC.	REPR.	
Secretário		08	*		*
Secretário Executivo		01	*		*
Procurador Geral do Município		01	*		*
Controlador Interno		01	*		*
Ouvidor Geral		01	*		*
Assessor Jurídico	DAS-1	05	850,00	850,00	1.700,00

Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	425,00	425,00	850,00	6,25
Regente da Banda	DAS-3	01	425,00	425,00	850,00	6,25
Diretor de Escola	DAS-4	15	325,00	325,00	650,00	8,33
Assessor	DAS-5	10	300,00	300,00	600,00	14,28
Diretor de Departamento	DAS-5	26	300,00	300,00	600,00	15,38
Coordenador da Banda	DAS-5	01	300,00	300,00	600,00	15,38
Membro Conselho Tutelar	DAS-6	05	290,00	290,00	580,00	11,53
Assistente de Gabinete	DAS-6	02	290,00	290,00	580,00	16
Assistente da Controladoria	DAS-6	02	290,00	290,00	580,00	16
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	290,00	290,00	580,00	16
Chefe de Divisão	DAS-6	61	290,00	290,00	580,00	16
Chefe Divisão do FMPS	DAS-6	04	290,00	290,00	580,00	16
Coordenador Político Regional	DAS-6	15	290,00	290,00	580,00	16
Coordenador	DAS-6	08	290,00	290,00	580,00	22,36
Secretário Executivo do Conselho	DAS-6	03	290,00	290,00	580,00	22,36
Coordenador Pedagógico	DAS-7	17	280,00	280,00	560,00	18,14
Secretário Escolar	DAS-7	15	280,00	280,00	560,00	18,14
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	280,00	280,00	560,00	7,69

Subsídio estabelecido pela Lei n.º 350/2009, de 13 de janeiro de 2009.

Publicado por:
Antonia Eliane Gomes Bonfim
Código Identificador: 8D45AA26

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ no dia 01/04/2011.
A verificação de autenticidade dessa matéria pode ser feita informando o Código de Identificação no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.18.03/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, Lei Orgânica do Município, artigo 131, §1º e Lei Nº 418/2011, de 23 de fevereiro de 2011, RESOLVE publicar a LISTA DA ASCENSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PALHANO, PERÍODO 2009/2010, nesta data.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.CUMPRÁ-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de março do ano de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
RELAÇÃO GERAL DE ASCENSÃO FUNCIONAL – PERÍODO 2009/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO	TOTAL CONCORRENTES:	34
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I	VAGAS:	17
CLASSE A - REFERENCIA I	PONTUAÇÃO MÍNIMA:	70NTOS
CONCURSADOS	TOTAL ASCENDIDOS:	04

Servidor	Mat.	Av. Desemp.		Qualificação		Tempo Serviço		Média Final	Classifi-cação
		Média	Peso	H/A	Peso	Tempo	Peso		
JOCILEUDA FERREIRA DOS SANTOS BERNARDO	090352-3	9,73	48,63	720	30	12	12	90,63	1
REGINA BERNARDO FRANKLIN	090180-6	8,53	42,63	544	22,7	12	12	77,29	2
JOANA LUCIVANDA DA SILVA GONÇALVES	090532-1	9,35	46,75	444	18,5	8	8	73,25	3
SOCORRO LENI DA SILVA	090530-5	9,40	47	420	17,5	8	8	72,50	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO		TOTAL CONCORRENTES:		TOTAL CONCORRENTES:		TOTAL CONCORRENTES:		7	
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I		VAGAS: 14		VAGAS: 3,5		VAGAS: 4		4	

CLASSE A - REFERENCIA 2
CONCURSADOS

PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
TOTAL ASCENDIDOS: 2

RELATORIO GERAL DE ASCENSÃO FUNCIONAL - PERIODO 2009/2010									
Servidor	Mat.	AV. DES.	Qualif.		Tempo serviço	Media final	Classificação	Tempo	
			H/A	Peso				Tempo	Peso
FRANCISCA ERIDAN DE LIMA	090108-3		9,28	46,4	12	80,88		12	12
SOCORRO LENI DA SILVA	090235-7		9,48	47,4	12	71,88		12	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO			TOTAL CONCORRENTES:		2				
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I			VAGAS:		1				
CLASSE A - REFERENCIA 5			PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS						
CONCURSADO			TOTAL ASCENDIDOS: 01						

RELATORIO GERAL DE ASCENSÃO FUNCIONAL - PERIODO 2009/2010

Servidor	Mat.	AV. DES.	Qualificação		Tempo Serviço	Media final	Classificação	Tempo	
			Hora aula	Peso				Tempo	Peso
MARIA DO SOCORRO LINO DE SOUSA	090191-1	9,93	49,6	240	10	75,63		18	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO			TOTAL CONCORRENTES:		1				
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I			VAGAS:		1				
CLASSE A - REFERENCIA 7			PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS						
CONCURSADO			TOTAL ASCENDIDOS: 01						

RELATORIO GERAL DE ASCENSÃO FUNCIONAL - PERIODO 2009/2010

Servidor	Mat.	Av. Ds	Qualificação		Tempo Serviço	Media final	Classificação	Tempo	
			H/A	Peso				Tempo	Peso

MARIA JOSÉ DE LIMA FONSECA	090389-2	8,38	41,9	544	22,7	23	20	84,54	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO		TOTAL CONCORRENTES:			4				
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I		VAGAS:		2					
CLASSE B - REFERENCIA 1		PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS							
CONCURSADOS		TOTAL ASCENDIDOS: 01							

RELATORIO GERAL DE ASCENSÃO FUNCIONAL - PERIODO 2009/2010

Servidor	Mat.	AV.	DES.	Qualificação		Tempo Serviço		Media final	Classificação
				Peso	H/A	Tempo	Peso		
PAULO ROBERTO DE SANTIAGO	090538-0	9,23	46,15	440	18,3	8	8	72,45	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO		TOTAL CONCORRENTES:				6			
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I		VAGAS:		3					
CLASSE B - REFERENCIA 2		PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS							
CONCURSADOS		TOTAL ASCENDIDOS: 02							

RELATORIO GERAL DE ASCENSÃO FUNCIONAL - PERIODO 2009/2010

Servidor	Mat.	AV.	DES.	Qualificação		Tempo serviço		Media final	Classificação
				Peso	H/A	Tempo	Peso		
VÂNIA MARQUES DE OLIVEIRA	090185-7	9,90	49,5	340	14,2	12	12	75,667	1
MARIA VICICLEIDE REBOUÇAS DA SILVA	090176-8	10,00	50	240	10	12	12	72	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO		TOTAL CONCORRENTES:				5			

CARGO: PROF. EDUC. BASICA I	VAGAS: 2,5	3					
CLASSE B - REFERENCIA 3	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS						
CONCURSADOS	TOTAL ASCENDIDOS: 01						
RELATORIO GERAL DE ASCENSÃO FUNCIONAL - PERIODO 2009/2010							
Servidor	Mat.	AV.	Qualificação	Peso	Tempo	Peso	Classificação
MARIA JULIANA DA SILVA GOMES	090173-3	Média 9,25	H/A 360	Peso 15	Tempo 16	Peso 16	77,25 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO		TOTAL CONCORRENTES: 4					
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I		VAGAS: 2					
CLASSE B - REFERENCIA 4	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS						
CONCURSADOS	TOTAL ASCENDIDOS: 01						

CARGO: PROF. EDUC. BASICA I	VAGAS: 1						
CLASSE B - REFERENCIA 5	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS						
CONCURSADOS	TOTAL ASCENDIDOS: 01						
RELATORIO GERAL DE ASCENSÃO FUNCIONAL - PERIODO 2009/2010							
Servidor	Mat.	AV.	Qualificação	Peso	Tempo	Peso	Classificação
VANDERLÉIA CELESTINO DE MENEZES	090214-4	DES. Média 10,00	H/A 240	Peso 10	Tempo 17	Peso 16	76 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO		TOTAL CONCORRENTES: 2					
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I		VAGAS: 1					
CLASSE B - REFERENCIA 5	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS						
CONCURSADOS	TOTAL ASCENDIDOS: 01						

CARGO: PROF. EDUC. BASICA I	VAGAS: 1						
CLASSE B - REFERENCIA 5	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS						
CONCURSADOS	TOTAL ASCENDIDOS: 01						
RELATORIO GERAL DE ASCENSÃO FUNCIONAL - PERIODO 2009/2010							
Servidor	Mat.	AV.	Qualificação	Peso	Tempo	Peso	Classificação
		DES.					final

		Média	Peso	H/A	Peso	Tempo	Peso	
Evaldo Ferreira Gomes	090131-8	8,70	43,5	400	16,7	17	16	76,167
TOTAL CONCORRENTES: 3								
VAGAS: 2								
PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS								
TOTAL ASCENDIDOS: 02								

RELATORIO GERAL DE ASCENSÃO FUNCIONAL - PERIODO 2009/2010